

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 91, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR- CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010

RESOLVE

Conceder Abono de Permanência ao servidor relacionado abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - O disposto no parágrafo 5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicado no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003.

Unidade	Processo	Servidor	Matrícula	Vigência
CDTN	01344.000324/2008-85	Antônio Edicleto Gomes Soares	0669904	15/02/2019

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 06/05/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085991** e o código CRC **1607DFE5**.

Referência: Processo nº 01344.000324/2008-85

SEI nº 0085991